



COMITÊ INTERFEDERATIVO

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Em sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e vinte minutos, por meio de vídeo conferência pela plataforma Microsoft Teams, com transmissão pela plataforma do YouTube através do link: <https://youtu.be/XLNw3buSiZo> e presencialmente na cidade de Vitória/ES, teve início à 65ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

Item 1 – PAUTAS DA PRESIDÊNCIA - ABERTURA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

1.1 Apresentação dos presentes, verificação do quórum e aprovação da Ata da 64ª Reunião Ordinária e leitura da Pauta.	
Discussão	O Presidente Suplente do CIF, Thiago Carrion, cumprimentou a todos os presentes e após a verificação do quórum deu início aos trabalhos. Informou que o uso da palavra por não membros deve ser solicitado na primeira hora da reunião, indicando a representação e o ponto de pauta específico. Foi feita breve apresentação dos membros presentes e, depois, dos membros participantes virtualmente. O presidente informou que esta seria sua última reunião ordinária como presidente suplente e agradeceu a todos pelo suporte e trabalho conjunto. Em seguida, foi questionada objeção quanto à aprovação da ata da 64ª Reunião Ordinária do CIF. Posto em votação.
Aprovação	Aprovada ata da 64ª Reunião Ordinária

1.2.1 Proposta sobre Orçamento dos Programas	
Discussão	Thiago Carrion informou aos presentes que a proposta do Orçamento dos Programas é definir o quanto será destinado de recurso para cada área naquele ano, pois o TTAC buscava garantir previsibilidade das ações; tal tarefa nunca havia sido totalmente realizada. O próprio TTAC prevê que as consequências do evento são dinâmicas, ainda se encontram em fase de avaliação e diagnóstico; o documento garante plasticidade para que sejam feitas ações não previstas inicialmente diante da necessidade verificada. O rito prevê envio do Orçamento pela Fundação ao CIF até 30 de novembro de cada ano para manifestação do Comitê; em caso de divergência, a questão seria encaminhada a juízo. O Presidente ponderou sobre a baixa probabilidade de êxito do rito tradicional, uma vez que as Câmaras Técnicas teriam dificuldades em fazer o trabalho de análise financeira necessário, pela complexidade da matéria, além da grande chance de judicialização por divergência, que imputaria morosidade. Portanto, Thiago Carrion apresentou proposta de rito de análise pelo CIF partindo diretamente para decisão em juízo sobre a questão, com manifestação de perito e homologação da decisão judicial, apresentando Voto detalhado de como esse rito se dará. Por fim, ressaltou a importância da questão por promover previsibilidade das ações, maior controle do CIF sobre o que está sendo ou não devidamente executado e mensuração da dimensão do impacto do desastre anualmente. Após manifestação pela Fundação Renova, Severino Alves reforçou que o tema era de conhecimento de todos e que a discussão não era recente, logo não se sustentava a solicitação de retirada de pauta. Concordância dos membros em relação a proposta apresentada pelo Presidente.
Manifestação	Maria Leticia Mata informou que a Fundação Renova solicitou retirada da pauta para aprofundamento das discussões. Não sendo acolhido o pedido, manifestaram discordância quanto a aprovação da deliberação
Deliberação nº 628	Aprovada.

1.2.3 Registro sobre pautas remanescentes da 64ª RO	
Discussão	Moara Giasson informou que as pautas pendentes da 64ª Reunião Ordinária do CIF tratavam-se da análise dos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Linhares/ES e Raul Soares/MG, que foram contempladas nesta reunião, assim como a Revisão Bianual do PMQQS. Já a pauta relativa ao CETAS/MG, proposta pela CT-Bio foi excluída por necessidade de manifestação do Ibama acerca do tema.

Item 2 – CÂMARA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA (CT-INFRA)

2.1. : Revisão do PG-10 - Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa	
Discussão	Ana Luiza Aguiar apresentou histórico e tratativas de revisão do PG10, que tratava sobre recuperação das estruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa. A maior parte da revisão deu-se com construção de consenso entre CT e Fundação Renova. Informou que as garantias das construções e partes judicializadas foram incluídas no documento de escopo, a pedido da Câmara Técnica. Foi levantada preocupação sobre os Termos de Aceite das Construções, para que não fossem interpretados como quitação total das obrigações da Fundação Renova. Por fim, um ponto de dúvida levantado pela CT referia-se a inspeção física, no qual não havia certeza sobre a realização da investigação física pela auditoria, pois a Ernst & Young alegava que não cabia ao seu escopo de atuação, ou por contratada externa. Thiago Carrion pontuou que havia aderência da inspeção ao trabalho da auditoria, pois seria a verificação da construção da estrutura, sem necessidade de verificação de dados pretéritos. Jadilson Lino complementou afirmando que, provavelmente, a documentação anterior ao desastre seria escassa, logo, a verificação atestaria a construção do número necessário de estruturas pela Fundação Renova da maneira adequada. Thays Coutinho esclareceu que o trabalho de inspeção física era realizado pela E&Y, porém encontravam empecilhos junto ao banco de dados da Fundação Renova, uma vez que havia lacunas de informações em documentos sobre o que foi realizado pela Fundação Renova em uma série de infraestruturas. Portanto, a E&Y encontrava dificuldade em assegurar qual intervenção havia sido realizada. Após manifestação, foi alcançado consenso.
Manifestação	Cristiano Barros informou que a Fundação Renova mantinha relatórios fotográficos com as evidências do período de intervenção, o que poderia sanar a dificuldade de auditoria.
Deliberação nº 629	Aprovada.

Item 4 - CÂMARA TÉCNICA GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL (CT-GRSA)

4.3 Análise do Plano de Trabalho de Atualização de Transectos nos trechos 6 a 11, Lagoas e Reservatórios dos trechos 13 e 14 do Plano de Manejo de Rejeitos	
Discussão	Gilberto Fialho iniciou apresentação sobre transectos - linha transversal que se faz ao rio para investigação, coleta de material, sondagens – utilizados para mapeamento da composição química e física e quantitativo dos rejeitos depositados na Área Ambiental 1. As informações embasam a elaboração dos Planos de Manejo de Rejeito. O objetivo da Nota Técnica apresentada era avaliar o plano de trabalho de atualização dos transectos nos trechos 6 a

	11, lagoas e reservatórios dos trechos 13 e 14 do PMR que foi apresentado pela Fundação Renova. Na proposta da Fundação, a campanha de aplicação da sondagem e coleta ocorreriam nos mesmos locais da primeira campanha para comparativo. O objetivo da atualização dos transectos seria uma avaliação das diferentes camadas de solo, sedimentos e rejeitos, presentes no contexto do rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce e, posteriormente, atualização da caracterização realizada nas primeiras versões dos PMR. Após análise comparativa entre dados brutos e dados pretéritos, a CT verificou aporte de materiais de rejeito, o que não era indicado pela metodologia estatística apresentada pela Fundação Renova. Ainda, a proposta de plano de trabalho continha cronograma inviável, e poucos pontos de investigação em áreas com alto índice de deposição de rejeito. A Câmara Técnica concluiu que a Fundação Renova deveria realizar ajustes metodológicos, realizar entrega de relatório único para avaliação integrada até agosto de 2023, assim como entrega de plano de trabalho de levantamento a jusante de Risoleta Neves em 60 dias. Thiago Carrion salientou a necessidade de revisão do termo "rejeito" no âmbito do CIF para melhor defesa das posições em juízo, evitando entendimentos judiciais confusos. A questão não trataria apenas de rejeito da mineração em si, mas também englobaria o material escavado e biodisponibilizado mecanicamente pelo evento quando da passagem da onda. Diante da complexidade da matéria, o Presidente sugeriu posterior criação de GT para acompanhamento e manifestação assertiva do CIF. Manoel Bueno, atingido do município de Serra/ES, falou sobre a urgência de ação para retomada da atividade econômica e cultural vinculadas ao meio ambiente, e relatou preocupação da comunidade quanto à contaminação do pescado. Proposta de criação de GT incluída na minuta de deliberação.
Manifestação	Melina Alencar reforçou que a Fundação Renova nunca havia negado a existência de rejeito e que as metodologias utilizadas para embasar os Planos de Manejo de Rejeito seguia planos de trabalho e diretrizes de Notas Técnicas aprovadas, convergindo com a aplicação nos planos a montante. Por fim, registrou que a aplicação estatística feita estava bem respaldada por recomendações legislativas e acadêmicas.
Deliberação nº 630	Aprovada.

Item 4 – CÂMARA TÉCNICA GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL (CT-GRSA)	
4.4: Análise do "Relatório Técnico Final - Atualização do Volume 10: Aplicação do Plano de Manejo de Rejeito nos Trechos 13 e 14"	
Discussão	Gilberto Fialho apresentou Plano de Manejo de Rejeitos desenvolvido pela GOLDER Member of WSP e entregue pela Fundação Renova, em cumprimento às requisições da Nota Técnica 013/2020/CT-GRSA; foi apresentado histórico de solicitações e recomendações feitas pela CT sobre o tema. Para análise da CT, houve contribuições de pareceristas contratados, operações de campos com vistorias pela equipe da CT e separação dos contextos intra e extra calha. A comparação entre dados pretéritos e laboratoriais aponta incremento de elementos potencialmente tóxicos em áreas nas quais o rejeito não foi perceptível visualmente, indicando relação com o evento. A Fundação Renova protocolou plano de trabalho para atualização de dados entre os trechos 13 e 16 com adensamento amostral, principalmente nas lagoas marginais e UHes; o plano será discutido na CT-GRSA para alinhamento técnico com a Fundação quanto a sua melhor aplicabilidade. Tais ações serão importantes para se perceber a relação do ambiente com a cheia do rio Doce ocorrida no período chuvoso de 2021/2022. De acordo com a Nota Técnica, os problemas observados na operação de campo e atualização dos transectos, a CT detectou perda de objeto dos PMR 13 e 14, impossibilitando a decisão quanto à aprovação do Relatório Técnico Final apresentado. Não caberia, portanto, atualização ou nova versão do PMR visto a existência várias ações ocorrendo em outras CTs. A CT manifestou receio de aprovar o relatório apresentado com falhas e, eventualmente, imputarem dificuldades ou problemas para execução das ações. Por fim, a CT-GRSA salientou a pertinência da manutenção das ações que já estão previstas e dos estudos e monitoramentos no âmbito do sistema CIF e recomendou e entrega de relatório executivo anual das ações em curso para cada compartimento ambiental considerando as soluções implementadas. Ao final da apresentação, o Presidente questionou a viabilidade da proposta de deliberação, sendo mais aderente a diligência. Thales Altoé salientou que a interpretação dos dados brutos pela Fundação Renova no documento se baseava em premissas equivocadas, levando a conclusões equivocadas, o que impossibilitaria sua aprovação, porém as ações em curso deveriam ser mantidas. Diante do posicionamento da Câmara Técnica pela não apresentação de PMR revisado, Thiago Carrion manifestou preocupação com possível interpretação de encerramento do plano e quitação das obrigações da Fundação, portanto sugeriu retorno do tema à Câmara Técnica para revisão de ofício.
Manifestação	Melina Alencar reforçou que a metodologia utilizada para construção do plano era a mesma aplicada em todos os trechos e que as ações derivadas do plano estavam sendo aprovadas, logo não seria coerente a não aprovação do plano. Ainda, sugeriu aprovação parcial do plano, para evitar possível desqualificação das ações em curso.
Encaminhamento E65 – 4.4	Retorno do tema à Câmara Técnica para adaptação a solução consensual com a Fundação Renova e posterior retorno ao CIF para deliberação

Por fim, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos do dia sete dezembro de dois mil e vinte e dois, o Presidente Suplente do CIF, Thiago Carrion, finalizou a reunião do dia agradecendo a participação de todos.

Em oito de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e cinco minutos, por meio de vídeo conferência pela plataforma Microsoft Teams, com transmissão pelo YouTube através do link: <https://youtu.be/68kfAVQqqsI> e presencialmente na cidade de Vitória/ES, teve início o segundo dia da 65ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG

Item 3 – CÂMARA TÉCNICA CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO)	
3.1. Descumprimento da Deliberação CIF nº 579/2022, referente à apresentação dos resultados do Monitoramento de ictioplâncton, ictiofauna e zoobentos na porção capixaba, pertencente ao anexo 2 do Termo de Referência nº 04/2016 (TR4)	
Discussão	Eduardo Perini iniciou apresentação explicando sobre histórico de recorrentes descumprimentos de prazo por parte da Fundação Renova para entrega dos resultados do monitoramento corrigidos, após rejeição da primeira versão por inconsistências; a CT-Bio flexibilizou o prazo três vezes, porém todos foram descumpridos pela Fundação, representando postura protelatória da Fundação Renova. Portanto, diante do entendimento da CT-Bio da impossibilidade de continuação do atraso, foi recomendado ao CIF notificação à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 579 e obrigação de entrega do relatório até fevereiro de 2023, não sendo admitido qualquer dilação adicional de prazo. Enéas Ferreira, Elimar Oliveira, Benilde Madeira e George Santos questionaram a CT-Bio a respeito dos laudos emitidos atestando a chegada da lama da barragem até o Sul da Bahia e cobraram posicionamento do CIF em relação a inclusão dos municípios como atingidos. Severino Alves esclareceu que o sistema CIF atuava no âmbito e nos limites do TTAC e dos 42 programas da Fundação Renova, portanto o tema estaria extrapolando a competência de atuação do Comitê. Eduardo Perini esclareceu que o tema tratado era a biodiversidade, não sendo competência de atuação da CT-Bio determinar questões sobre saúde e pesca; a Câmara apenas fornecia informações técnicas para tomada de decisão nos espaços cabíveis.
Manifestação	Laila Medeiros afirmou que a Fundação Renova havia prestado as justificativas e esclarecimentos necessários a cada prazo. Explicou sobre delay na inclusão do monitoramento no acordo de cooperação com a FEST/UFES e as necessárias discussões com vários atores nesse processo. Por fim, explicou que o prazo solicitado até fevereiro justificava-se pela entrega do produto da FEST/UFES ser em janeiro.
Deliberação nº 631	Aprovada.

Item 4 – CÂMARA TÉCNICA GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL (CT-GRSA)	
4.1 Análise técnica do Relatório Técnico Consolidado de 02 Anos de Monitoramento da Região Deltaica (NT CT-GRSA Nº 05/2019), conforme ofício FR.2022.0831, de 31 de maio de 2022	
Discussão	Emília Brito apresentou análise do GT-Baixo Doce em relação ao relatório de dois anos de monitoramento da região. Apresentou histórico de tratativas e das revisões solicitadas pela Câmara Técnica durante o processo. A CT-GRSA apresentou suas premissas e entendimentos básicos sobre os tópicos:

	<p>impacto ambiental proveniente do evento, lei de conservação das massas, sistema aberto e sistema fechado e considera que a soma do rejeito ao que foi mobilizado mecanicamente dispostos em uma velocidade não-natural teriam amplificado os impactos. A CT informou sobre manifestação da Fundação Renova, na qual a Fundação responde aos questionamentos feitos pela Câmara e aloca-os como pertinentes ou não; Emília Brito reforçou que não caberia à Renova julgar como adequadas ou não solicitações de notas técnicas aprovadas. Na Nota Técnica, a CT-GRSA chamou a atenção para utilização de dados pretéritos ao rompimento na região; a comparação com estudos pretéritos deve ser efetuada considerando dados brutos dos mesmos antes de aplicar qualquer ferramenta estatística; atentar para análise de maré realizada de maneira simplista; aplicação de técnicas de estatística apenas quando cabível, sempre com o "n" amostral e tratativas que devem ser utilizadas para dados de desastres ambientais, e a comparação com rejeito que acaba por enviesar o relatório. Diante da reiterada solicitação não atendida da Câmara Técnica de entrega dos relatórios conforme disposto em nota técnica, é feita recomendação pela notificação da Fundação Renova por descumprimento da Cláusula 150 do TTAC, caput e parágrafo segundo, acumulado com o descumprimento da Deliberação nº 459. Por fim, a CT afirmou que o relatório apresentado não foi considerado apto para aprovação e para divulgação. Após manifestação, Severino Alves ponderou que o encaminhamento de retorno da questão à Fundação Renova para correção seria perda de tempo para o sistema, uma vez evidenciada a divergência técnica entre CT e Fundação. Moara Giasson questionou sobre estabelecimento de melhor hipótese de explicação para o impacto que não o evento, na visão da Fundação Renova. Ao final das discussões, Thiago Carrion sugere notificar a FR por descumprimento das deliberações, reprovar as conclusões do estudo, oportunizar a Fundação a apresentar as medidas a serem adotadas e, por fim, encaminhar para contratação de estudo independente visando subsidiar o CIF quanto às medidas em questão. Alterada minuta de deliberação.</p>
Manifestação	<p>Melina Alencar afirmou que a construção do escopo do trabalho se deu de maneira conjunta com o GT e tudo o que havia sido aplicado seguia o plano de trabalho, notas técnicas e trabalho de campo. Reforçou que as metodologias estavam embasadas legal e cientificamente e que as avaliações de impactos se valiam de cautela, pois um único ponto ser tomado como representante de uma grande área poderia enviesar as conclusões. Por fim, afirmou que a Fundação Renova não concordava com a notificação pois o cumprimento da Cláusula 150 do TTAC já havia sido reconhecido em Nota Técnica anterior. Melina Alencar ressaltou o caráter reparatório do programa, sendo necessária a identificação de linhas que associem o impacto ao evento.</p>
Deliberação nº 632	Aprovada.

ITEM 4 - CÂMARA TÉCNICA GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL (CT-GRSA)

4.5 Avaliação do efeito das cheias de 2022 nas margens do rio Doce, porção capixaba	
Discussão	<p>Margareth Saraiva fez relato sobre a situação dos produtores rurais observada durante o período chuvoso de 2021: foi relatado que era comum que, após as cheias, a água do rio depositasse matéria orgânica enriquecedora do solo; porém o que estava sendo depositado neste período era lama com característica visual que demonstrava a presença de rejeito. Quando endurecida, o material impedia as práticas agrícolas. Foi apresentada reportagem de telejornal que ilustrava a perda significativa na produção dos agricultores. No período chuvoso de 2022, foi articulada visita a campo pelos técnicos do IEMA e INCAPER, diante da difícil comunicação com a Fundação Renova. As análises laboratoriais foram comparadas com dados pretéritos para verificar incremento na concentração dos metais encontrados atualmente. Os resultados mostraram aumento de alumínio, arsênio, bário, cobre, cromo, cobalto, ferro, chumbo, manganês, níquel, vanádio e zinco. Diante disso, a CT afirmou ser necessário o atendimento dos atingidos pelas cheias de 2022, monitoramento contínuo das áreas e apresentação de plano de trabalho até a efetivação do Gerenciamento de Áreas Contaminadas e da Análise de Risco à Saúde Humana. Recomendou, por fim, que a Nota Técnica fosse encaminhada para as instituições de justiça para as devidas providências. Thiago Carrion questionou sobre o manejo do rejeito e a destinação a aterro sanitário comum, ao que Gilberto Sipioni respondeu como possibilidade de destinação para aterro sanitário ou industrial. Emília Brito complementou afirmando que a Fundação é a responsável por determinar o método de retirada do rejeito e que a Câmara Técnica atentava para a urgência da retirada, uma vez que muitos produtores tentavam retirar por conta própria, o que não era adequado. Margareth Saraiva afirmou que não se tratava de buscar novos impactos, mas de solucionar um problema posto atualmente segundo as diretrizes do TTAC, que permitiam a reorientação de ações, considerando os impactos como dinâmicos ao longo do tempo. Eliane Gregório relatou situação vivida pela comunidade diante dos alagamentos e pediu que o trabalho executado pelos técnicos fosse valorizado. Feitas alterações na minuta de deliberação para construção de proposta de monitoramento contínuo.</p>
Manifestação	<p>Melina Alencar afirmou que a verificação visual era método de saída para avaliação, e toda inferência necessitava de análise mais aprofundada do que apenas a verificação visual; argumentou que 14 pontos amostrais de coleta não poderiam ser representativos para toda uma área de grande extensão. Ainda, a passagem da onda da lama não foi causa de piora dos eventos da cheia, pois seria necessário considerar aportes de sedimentos, degradação dos solos, processos erosivos e rios tributários. Era necessário também maior aprofundamento para analisar a viabilidade técnica das alternativas de manejo e, por fim, afirmou que dos 14 pontos avaliados, alguns não tiveram documentação legal da propriedade identificada e outros eram APPs, portanto inviáveis de sofrerem intervenção. Reforçou a atuação do PG17 em propriedades rurais, porém frisou a necessidade da documentação legal para atuação adequada.</p>
Deliberação nº 633	Aprovada

Item 4 - CÂMARA TÉCNICA GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL (CT-GRSA)

4.2 - Resposta sobre a atualização do cronograma do Plano de manejo do Trecho 17 – Etapa II	
Discussão	<p>Foi apresentada a Nota Técnica 13/2022 sobre atualização do cronograma do Plano de Manejo do Trecho 17 - etapa II. A etapa 1 tratava-se de modelagem hidrossedimentológica para mapear áreas prioritárias de acúmulo, zonas de aprisionamento e possíveis áreas de maior incidência de sedimentos e rejeitos. Já a etapa 2 seria executada após a finalização da etapa 1, sendo etapa de coletas com indicação das áreas mais propícias para deposição de rejeitos. A Deliberação nº 527 dispunha sobre análise do plano de trabalho da etapa 2 e determinava prazo para apresentação de relatório final até 30/08/2022. Em setembro de 2022, em Reunião Ordinária da CT-GRSA, a Fundação foi questionada sobre a entrega do relatório final, com prazo já em descumprimento. Em outubro, através de ofício, a Fundação Renova apresentou cronograma com proposta de nova data de entrega dos resultados da etapa 2, assim como algumas justificativas para os atrasos. As justificativas apresentadas foram casos de COVID-19 na equipe do laboratório, procedimentos alfandegários no envio de amostras para Austrália, ajustes metodológicos contratuais com laboratórios etc. A CT questionou o porquê da apresentação das justificativas fora do prazo somente após questionamento, e não tempestivamente; apesar das justificativas trazidas pela FR, não foram apresentadas comprovações das situações levantadas, como trocas de e-mails, comprovações de problemas alfandegários etc. A CT-GRSA considerou que o atraso de 9 meses para protocolo do relatório final do PMR 17 não seria justificado, portanto recomendou notificação à Fundação Renova nos termos da cláusula 247 do TTAC por descumprimento do item 2 da deliberação nº 527. Por fim, a Câmara Técnica requereu que a Fundação apresentasse informações comprobatórias dos atrasos relatados e recomendou que a Nota Técnica e documentos fossem compartilhados com as instituições de justiça para providências, diante da judicialização envolvendo a questão.</p>
Manifestação	<p>Melina Alencar explicou que os atrasos ocorreram devido a questões de COVID-19 que causaram limitações no trabalho e que acabou por acometer integrantes da equipe, além de problemas no desenrolar alfandegário. Reforçou que os atrasos não se deram para postergar a entrega, mas para garantir a adequação e acurácia do trabalho.</p>
Deliberação nº 634	Aprovada.

Item 8 – CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA (CT-SHQA)

8.2.2 Análise do pedido de reequilíbrio de contrato de São José do Goiabal/MG

Discussão	Alessandra Jardim informou ofício protocolado pelo município de São José do Goiabal/MG, com solicitação da empresa Construtora Penchel, visando equilíbrio econômico-financeiro ao contrato assinado para a conclusão da execução do sistema de tratamento de esgotos sanitários da sede do município. Para análise do pleito, foram considerados os seguintes documentos: ofício do município ao CIF, relato do BDMG e anexos, relato da Fundação Renova, ofício nº 26/2022/São José do Goiabal com resposta de parecer detalhado, analítico e conclusivo a respeito da solicitação formalizada ao CIF pelo município, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro. Em fevereiro de 2018 a Construtora Penchel assinou contrato e apresentou sua proposta de preços. Após assinatura do contrato, o município informou a empresa que seria fracionado e a obra seria executada em duas etapas distintas ante a imposição feita pela Fundação Renova. Segundo a construtora, a Prefeitura não notificou, à época da licitação, sobre a impossibilidade de execução das duas etapas da obra de forma concomitante, pois no cronograma inicial estavam previstas duas etapas: uma com recursos da FUNASA e a segunda etapa com recursos da Fundação Renova via PG31. Posteriormente à assinatura do contrato, em reunião com município, construtora e BDMG, a Fundação impôs a construção da segunda etapa apenas após a finalização da primeira etapa. O planejamento original foi comprometido e a execução do contrato foi impactada, implicando em extensão do contrato e alteração dos gastos. Após análise, o município concluiu que o pedido formulado pela Construtora Penchel está devidamente fundamentado e inequivocamente amparado por documentação comprobatória que edificam a sua solicitação de restabelecimento da economia do Contrato. A CT pontuou que a situação complexa demandava auditoria em relação à execução físico-financeira do contrato e análise jurídica pormenorizada de todo o processo desde a fase inicial da licitação. Após análise da situação, a CT não conseguiu estabelecer vínculo claro que pudesse definir a responsabilidade pelo atraso e consequente reequilíbrio econômico financeiro. A CT manifestou ao CIF que o pleito do município extrapolava sua capacidade de análise e conclusão, por se tratar de reembolso pela Fundação Renova das despesas contratuais para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato assinado entre a Construtora Penchel, para a conclusão da execução do sistema de tratamento esgoto sanitário da sede. O Prefeito José Roberto Guimarães explicou que a empresa venceu a licitação considerando que seria uma obra apenas dividida em duas etapas e que, ao surgir a demanda de execução da segunda etapa após finalização da primeira, houve chances de abandono da obra pela empresa, porém após diálogos com a construtora, a obra não parou. Ao analisar o edital, Thiago Carrion verificou que foi mencionada a realização de obra executada em duas etapas com recursos provenientes de fontes distintas, porém não havia menção ao condicionamento de uma etapa ao pagamento de recursos de outra, podendo ser realizadas concomitantemente. Questionou sobre os cálculos feitos pela empresa que pudessem indicar o grau de atraso imputável à Fundação Renova; sugeriu que a Fundação Renova submetesse a questão à auditoria interna para verificar a compatibilidade do valor. Construída minuta de deliberação com as sugestões propostas durante o debate. Registrada abstenção do Prefeito José Roberto Guimarães.
Manifestação	Tarquínio Durães informou que a FUNASA havia repassado 20% dos recursos quando da execução de 74% da obra, o que demonstraria que o atraso na FUNASA impactaria a segunda etapa da obra, com recursos da Fundação Renova. Manifestou discordância quanto ao argumento de que o início da segunda etapa após finalização da primeira deu-se por imposição da Fundação Renova, uma vez que, no momento de decisão, não havia clareza sobre o princípio de funcionalidade. Posteriormente, após a decisão da Fundação Renova, o entendimento foi deliberado pelo CIF.
Deliberação nº 635	Aprovada.

Item 8 – CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA (CT-SHQA)

8.2.1 Análise dos pleitos de Naque/MG, Aimorés/MG e Raul Soares/MG	
Discussão	Foi apresentada minuta de deliberação com os pleitos dos municípios, sendo: Pleito do município de Aimorés/MG no valor de R\$ 1.436.753,35 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) para implantação de nova célula de resíduos para o aterro sanitário. Pleito do município de Naque/MG no valor de R\$ 604.261,14 (seiscentos e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) para obras de implantação do Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis. Pleito do município de Naque/MG no valor de R\$ 5.569.728,73 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) para implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sede (SES). Pleitos do município de Raul Soares/MG, o primeiro no valor de R\$ 6.653.579,99 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) para implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sede (SES) e o segundo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de terreno para implantação do SES.
Manifestação	Sem objeção por parte da Fundação Renova
Deliberação nº 636	Aprovada

Item 8 – CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA (CT-SHQA)

8.2.3 Retomada da capacitação aos municípios	
Discussão	Alessandra Jardim informou tratar-se de solicitação da Fundação Renova de realizar o processo de capacitação que foi inviabilizado pela pandemia. A proposta era a retomada em modalidade virtual; a Câmara Técnica concordou e alguns municípios manifestaram que para a modalidade possibilitaria maior participação dos funcionários dos municípios. Thiago Carrion concordou com a proposta, desde que assegurado que não seria alocado recurso adicional posteriormente, no caso de nova proposição de realização presencial. A proposta foi consensuada entre todas as partes.
Manifestação	Sem objeção por parte da Fundação Renova.
Deliberação nº 637	Aprovada.

Item 6 – Oportunidade de Fala das Pessoas Atingidas

Discussão	Liberina Gomes falou sobre processo corrente na 12ª Vara que finalmente daria assistência e direitos aos pescadores de Vitória e agradeceu aos envolvidos nesse processo. Benilde Madeira falou sobre situação anual de acúmulo de rejeitos em sua comunidade após enchentes e agradeceu ao trabalho das Câmaras Técnicas que buscavam combater as situações de risco enfrentadas pelas comunidades. Josival Costa falou sobre a mortandade de peixes e animais pertencentes a cadeia produtiva da pesca em Nova Viçosa, fato que era ignorado pela Fundação Renova, o que levava ao sofrimento mental de muitos trabalhadores da região. Alessandra Maria relatou sobre o Plano de Ação em Saúde de Belo Oriente que havia sido aprovado porém não tinha sua execução iniciada. Ainda, relatou tristeza com a falta de avanços na situação do rejeitos, pois não conseguiam entregar devolutivas concretas em território. Enéas Ferreira reforçou ponto sobre estudos no âmbito da CT-Bio que indicavam contaminação na região sul da Bahia, na qual a região de Abrolhos era reduto pesqueiro de importância para a economia da região, e a contaminação do pescado estava causando preocupação na população. Ainda, era de grande importância que o CIF promovesse deliberação de reconhecimento da região como atingida. Simone Nunes chamou atenção para as populações ribeirinhas que não eram devidamente abarcadas pelos programas. George Santos registrou insatisfação quanto a coleta de dados em comunidades que nunca geravam resultados para a população, diante da falta de devolutiva por parte da Fundação. Ainda, relatou que a coleta de dados feita pela Renova estava inadequada em relação às marés, gerando resultados enviesados. Thiago Lopes questionou sobre fluxo para reconhecimento do sul da Bahia como área atingida. Renato Correia relatou sobre cortes indevidos nos auxílios emergenciais para pescadores, aliados a um processo de reconhecimento de documentação moroso e falho, que impedia o acesso dos pescadores a seus direitos. Lucilene Soares relatou os problemas de saúde mental recorrentes nos territórios atingidos diante da recorrente violação de direitos e falta de assistência social adequada.
------------------	---

Gabriela Queiroz reforçou a importância do reconhecimento da região sul da Bahia como área atingida para reparação justa. Joelma Teixeira relatou sobre a situação dos ilheiros diante das recorrentes enchentes e alagamentos que impediam a continuidade do uso do ambiente para atividade econômica e modos de vida e tradição. Manoel Bueno afirmou ser imprescindível que o CIF trabalhe para que a Fundação Renova cumpra a Deliberação nº 58, pois o município de Serra encontrava grandes dificuldades para terem seus direitos assegurados. Regina Paiva informou sobre objetivo de garantir o reconhecimento dos municípios de Vitória, Serra, Guarapari, Cariacica, Itapemirim, Viana, Vilha Velha, Anchieta, Piúma e Domingos Martins como atingidos pelos rejeitos da barragem de Mariana, diante da jurisprudência da Deliberação nº 58. Luiz Carlos Peixoto informou sobre a reunião de provas e comprovações da condição de atingidos dos municípios do sul da Bahia que seriam apresentados ao CIF para aprofundamento da questão e garantia de seu reconhecimento. Elimar Oliveira relatou a dificuldade de pescadores da região de São Mateus, diante da escassez de recursos pesqueiros e da falta de assistência pela Fundação Renova, o que implicava em grave adoecimento mental pela população e abuso de substâncias químicas.

Após as falas, o Presidente Thiago Carrion esclareceu sobre vitórias em juízo acerca de reconhecimento de áreas impactadas e a importância de análise aprofundada sobre o tema para assegurarem posições consistentes; ainda, falou sobre a possibilidade de criação de Grupo de Trabalho Intercâmaras para verificação das evidências de impacto na região do sul da Bahia e se o impacto causou dano para tomada das devidas providências.

Por fim, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Presidente Suplente, Thiago Carrion, finalizou o segundo dia da reunião agradecendo à participação de todos.

Em nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta e cinco minutos, por meio de vídeo conferência pela plataforma Teams, transmissão pelo YouTube através do link: <https://youtu.be/ewt36hgmyKl> e presencialmente na cidade de Vitória/ES teve início o terceiro dia da 65ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

Item 8 – CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA (CT-SHQA)

8.1. Aprovação da Nota Técnica nº95 do GTA-PMQQS que orienta a revisão do PMQQS, do PG38

Discussão	Emília Brito fez breve apresentação sobre o PMQQS e seus objetivos. O programa foi aprovado em deliberação CIF e estabelecidas suas diretrizes, uma delas dispõe sobre revisão bianual do programa. A revisão aconteceu considerando todas as trocas de informações feitas durante os seminários de revisão. Em 2021 a Fundação Renova demonstrou preocupação devido a COVID-19, e o GTA respondeu que até abril de 2023 iriam oportunizar os seminários para revisão. O seminário aconteceu em 2022, implementado entre agosto e setembro de 2022. Depois da apresentação da Nota Técnica e sua aprovação, houve troca de e-mails entre GTA e Fundação Renova no tocante a um item da revisão que poderia ser melhorado. Reforçam a duração do programa até 2030, sendo reavaliado nas revisões bianuais e verificando o andamento dos demais programas e outras ações que visam diminuir o aporte de sedimentos na bacia do Rio Doce. O portal do PMQQS foi revisado, a Fundação Renova implementou as atualizações e interessados em verificar as condições das águas do rio Doce podem acessar os índices através do portal de monitoramento.
Manifestação	Bridiga Maioli registrou concordância com a Nota Técnica e relatou trabalho exaustivo da Câmara Técnica, Fundação Renova e participantes dos seminários de revisão para consolidação consensual do documento; registrou que a Fundação Renova já havia realizado protocolo do PMQQS revisado no CIF e na CT.
Deliberação nº 638	Aprovada.

Item 8 – CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA (CT-SHQA)

7.1. Avaliação da proposta de revisão ordinária (Cláusula 203 do TTAC) do Programa de Informação para a População – PG 35

Discussão	João Paste informou sobre a Cláusula 174 do TTAC que trata do programa de informação para população da área ambiental 1 englobando as seguintes medidas de caráter compensatório: implementação de centro de informações técnicas da área ambiental 1 o qual concentra informações ambientais relativas a essa área. O TTAC dispõe que as estruturas deverão ser implantadas até dezembro de 2016 e mantidas pelo prazo de 10 anos a contar da assinatura do Acordo. Esse ponto é de dissenso na proposta de revisão. Dentro da subseção 1.6 do PG, é prevista uma plataforma que deve ser desenvolvida pela Fundação sobre os eventos, suas consequências e as medidas implementadas no âmbito dos programas e projetos para assegurar inventário de dados e informações, bem como preservar as memórias culturais, técnicas e científicas sobre o evento, promovendo acesso da população às informações. Informou que o projeto e seu o escopo aprovado nunca passaram por grandes dissensos, contudo havia problema com a baixa execução e materialização do programa. A Nota Técnica propunha ao CIF aprovação da nova versão do documento do programa para atualização do cronograma, pois deveria ser considerado o prazo de funcionamento de 10 anos das estruturas a partir de sua estruturação, e não da assinatura do TTAC, pois seria pouco razoável considerar o prazo sem que haja funcionamento efetivo. Ainda, reforça ser urgente que a execução do programa avance, diante da baixa materialização atual. Após manifestação, Severino Alves argumentou que a cláusula do TTAC era clara na determinação de construção de instalações físicas e reforçou a condição do país de baixa democratização do acesso a internet e dispositivos digitais, mesmo nos tempos atuais. Por fim, Thiago Carrion concluiu que o prazo de 10 anos só contaria a partir da entrega das estruturas, uma vez que não foram construídas até 2016.
Manifestação	Iara Morena informou que o PG35 contava com muitos stakeholders e partes envolvidas, portanto dependiam de entes públicos para liberação dos espaços físicos. Ainda, destacou que todas as informações e documentos que compunham a plataforma já estava disponibilizados em formato virtual que permitiria melhor alimentação contínua da plataforma. Diante disso, a Fundação Renova enxergava pouca efetividade na instalação de locais físicos.
Deliberação nº 639	Aprovada.

Item 5 – CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO (CT-EI)

5.1 Aprovação do “Projeto Empreende Rio Doce” - PG15 Programa de Promoção da Inovação

Discussão	Cláudio Paiva fez breve apresentação sobre o projeto, informando sobre as discussões entre Câmara Técnica e Fundação Renova. Considerando a Cláusula 113 que discorre sobre fomento e financiamento de produção de conhecimento, considerando o valor do projeto estimado dentro do PG15 e a aprovação no GT-Desenvolve, a Câmara Técnica recomendou pelo início da execução do projeto, com observância da realização do estudo formal de Ecossistema de Mariana e da extensão do Projeto Hub de Inovação. Thiago Carrion pontuou que, apesar do valor alto, o projeto atingiria muitas pessoas e deixaria legado positivo para a região.
Manifestação	Sem objeção por parte da Fundação Renova
Deliberação nº 640	Aprovada

Item 5 – CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO (CT-EI)

5.2 Aprovação do “Projeto de Unidade Demonstrativa de Piscicultura como alternativa de geração de renda às famílias do Assentamento Cachoeirinha – Tumiritinga/MG.” do PG 15 - Programa de Promoção da Inovação

Discussão	Cláudio Paiva informou que o projeto foi apresentado por um dos atingidos, cuja ideia está relacionada à atividade de pesca e seus empecilhos para retomada. A proposta foi desenvolver com a comunidade uma alternativa para atividade de produção na piscicultura. Trata-se de implementação no Assentamento de Cachoeirinha, localizado em Tumiritinga/MG, que visa apoiar a disseminação de conhecimento sobre piscicultura, atividade com potencial para geração de alternativa de renda no meio rural, abrangendo pequenas propriedades ao longo do rio Doce. Através do provimento de assistência aos produtores diretamente atendidos pelo projeto para manejo adequado do sistema, realização de capacitações abertas e elaboração de estudos de viabilidade para aplicação da metodologia em contextos similares, portanto há perspectiva de replicação do projeto futuramente. Houve necessidade de obter avaliação da qualidade da água. Foram enviados laudos da qualidade da água para piscicultura, sendo constatada necessidade de tratamento da água - Atendendo ao recomendado para qualidade da água, foi determinada a inclusão de filtro para tratamento de ferro e manganês. O projeto foi avaliado no âmbito do PG15, aprovado pelo GT-Desenvolve e tem sua aprovação recomendada ao CIF. Hugo Tofoli complementou informando que o projeto partiu de iniciativa da sociedade civil, foi acolhido pela CT-EI e avaliado com contribuições dos técnicos do PG16, por se tratar de tema da pesca, e após longas tratativas, foi aprovado no âmbito da Câmara. Thiago Carrion questionou se a alternativa seria viável em larga escala, ao que Cláudio Paiva respondeu como sendo projeto de unidade demonstrativa com potencial para diversas análises e medições, objetivando a replicação em outras regiões.
Manifestação	Sem objeções por parte da Fundação Renova
Deliberação nº 641	Aprovada.

Item 5 – CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO (CT-EI)

5.5.3 Aprovação do “Projeto de Promoção de Negócios Coletivos e Individuais – Ciclo 3” do PG 18 - Programa de Desenvolvimento e Diversificação	
Discussão	Cláudio Paiva informou sobre o projeto no âmbito do PG18, promovendo diversificação econômica, e o objeto visa contribuir com criação e fortalecimento de ações de geração de renda desenvolvidas por grupos produtivos e empreendedores individuais formais ao longo do 39 municípios que compõem a área de abrangência do TTAC. Foram feitas discussões do projeto na CT-EI, a Fundação Renova prestou esclarecimentos sobre questionamentos feitos em pré-análise. As considerações da CT-EI foram absorvidas em correções feitas pela Fundação Renova. O GT-Desenvolve concluiu pela aprovação do projeto e, considerando o valor estimado como abarcado pelo orçamento do PG18, a CT recomenda ao CIF a aprovação do projeto. Eliane Gregório registrou agradecimentos ao trabalho de Thiago Carrion como Presidente do CIF e também de Severino Alves como membro. Agradeceu pelo processo de luta e ensinamento - espera que o próximo Presidente compartilhe desse mesmo compromisso com a causa dos atingidos. Por fim, agradeceu a homenagem com exposição de medalha de honra ao mérito e dedicou aos atingidos e seu processo de luta pelo reconhecimento de seus direitos. Thiago Carrion e Severino Alves agradeceram a todos pelas homenagens, parabenizaram os membros que contribuíram no trabalho ao longo dos anos e manifestaram sorte e bons trabalhos aos futuros contribuintes do sistema CIF. Por fim, Joelma Teixeira agradeceu a todos que contribuíram na aprovação do projeto, em nome do Sr. José Pavuna, proponente do projeto.
Manifestação	Sem objeção por parte da Fundação Renova.
Deliberação nº 642	Aprovada

Item 5 – CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO (CT-EI)

5.4 Aprovação do “Encerramento do Fundo Compete Rio Doce em Minas Gerais” do PG 18	
Discussão	Cláudio Paiva informou que o objeto do projeto trata-se de constituição de Fundo Múltiplo Garantidor de Crédito, a ser operacionalizado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, direcionado a empresas com apontamento restritivo em órgãos de controle de crédito, mediante assessoria técnica consultiva e aval da necessidade de capital estabelecido por consultoria individualizada realizada pelo Serviço Nacional de Apoio a Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE. O projeto em questão operou por dois anos e atendeu 127 empresa; ao final desse período, considerando a limitação de entrada, identificou-se a inviabilidade do produto, em reunião o Comitê Gestor decidiu pelo encerramento, uma vez que o financiamento de capital de giro está mantido por meio do Fundo Desenvolve Rio Doce. Após diversas discussões, concluiu-se que não era necessário manter o Fundo em aberto.. Portanto, a CT-EI recomendou o encerramento do Fundo Compete Rio Doce, uma vez que o público alvo segue sendo atendido pelo outro Fundo Desenvolve Rio Doce. Hugo Tofoli complementou informando que apenas o Fundo Desenvolve Rio Doce tratava-se de cláusula do TTAC; já o Fundo Compete foi criado como alternativa para as empresas que tinham restrições cadastrais e não poderiam acessar o Fundo Desenvolve.
Manifestação	Ana Cristina Lage informou que o Fundo Compete Rio Doce foi pensado para atuação em período de dois anos e cumpriu seu papel atendendo as empresas que tinham algum tipo de restrição; agora, o capital de giro seguiria mantido pelo Fundo Desenvolve.
Deliberação nº 643	Aprovada.

Item 5 – CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO (CT-EI)

5.5 Aprovação do “Estudo de Prospecção de Potenciais Empreendedores Negócios e Mercados” PG 20	
Discussão	Cláudio Paiva informou que o PG20 visa incentivar que as contratações ocorram entre fornecedores locais, para isso se propõe um estudo de mapeamento de empreendedores, negócios e mercado em Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Governador Valadares, Colatina, Linhares e suas comunidades de Regência e Povoação. Em discussões amplas, foram feitos vários questionamentos em relação ao projeto, e através de pré-análise solicitada pela CTEI à Fundação Renova, foi apresentada a pré-análise, foram feitas as correções solicitadas e apresentadas informações satisfatórias para o projeto. Considerando que o valor estimado estava dentro do orçamento do programa, o GT-Desenvolve também fez avaliação e recomendou aprovação; após análises e ajustes feitos, a CT-EI recomendou a aprovação do projeto. Jadilson Lino questionou sobre a possibilidade de inclusão de outras regiões. Victor Prosdocimi informou que uma das inclusões no escopo do projeto era a inclusão de mais regiões em versões futuras.
Manifestação	Roberto Ruggeri informou que o projeto visava atender a Cláusula 135 alínea “a” do TTAC; o estudo seria atualização de primeira versão executada em 2017. Roberto Ruggeri afirmou que o PG20 já atuava em todos os territórios, e que o estudo em questão focava em polos regionais de grande influência no mercado, porém com a previsão de nova versão do estudo em 2027, havia possibilidade de inclusão de novos pontos focais.
Deliberação nº 644	Aprovada.

Item 9 – CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE (CT-SAÚDE)

9.1. Plano de Ação de Saúde do município de Raul Soares/MG	
Discussão	Michele Torrezio fez apresentação do plano e dos ajustes realizados a pedido do CIF. O distrito de São Vicente foi o mais atingido. São 476 famílias, correspondendo a 1664 pessoas. Foi realizada visita na comunidade e entrevistas com os moradores, muitos danos relacionados ao consumo da água foram manifestados, e também problemas no âmbito da saúde mental. O PAS focou em 3 eixos: atenção primária, saúde mental e vigilância epidemiológica. Há grande preocupação em torno dos transmissores da Doença de Chagas. Luiz Fernando Prado afirmou que o município realizou as correções no Plano de Ação, a Fundação Renova emitiu manifestação e foi realizada adequação ao fluxo de aprovação dos Planos de Ação em Saúde. Thiago Carrion questionou ao município e à Câmara Técnica sobre indícios seguros de relação entre a doença de chagas e o evento, por cautela diante

	de possíveis questionamentos em juízo. Luiz Fernando Prado informou que o aumento da doença, que já poderia fazer parte da realidade local, poderia estar relacionada com mudanças dentro do ecossistema e da normalidade ambiental. Michele Torreio afirmou que dados a partir de 2015 permitem identificação de maior impacto na região atingida em relação a outros distritos. Acredita-se que o aumento da doença esteja relacionado aos danos ambientais, pelo impacto no ecossistema e alteração nos vetores. Após manifestação da Fundação Renova, Luiz Fernando Prado rebateu que o município afirmou que a população não foi afetada de maneira ampla, mas sim que verificou impacto localizado em parte da população. Em complementação, informou que o valor de R\$ 10.000 para ação laboratorial visava ampliar a capacidade laboratorial para análises relacionadas à Doença de Chagas. Pela fragilidade da correlação da Doença de Chagas com o evento, o Presidente sugeriu a aprovação do recurso laboratorial como compensatório e solicitou avaliação mais aprofundada.
Manifestação	Paula Cambraia reiterou que o PG14 é programa reparatório, que todas as atividades, ações e medidas estabelecidas pelos programas devem conter fundamentação científica e guardar relação de proporcionalidade e eficiência voltadas à remediação ou compensação dos impactos materializados. Argumentou que o PAS apresentado na primeira reunião era diferente da versão enviada à Fundação Renova para conhecimento, pelo fluxo da Deliberação nº 569. Em relação à Doença de Chagas, afirmou que Raul Soares já é região endêmica e, por fim, que a Secretaria de Saúde do município afirmou nas considerações finais do PAS que poucas famílias foram atingidas diretamente, o que não gerou impacto significativo nas condições de saúde dessa população e que o plano visa exclusivamente minimizar o impactos causados pelo desastre e adotar medidas compensativas para as famílias que residem nas áreas impactadas.
Deliberação nº 645	Aprovada, com objeção pela Fundação Renova.

Item 9 – CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE (CT-SAÚDE)	
9.2. Plano de Ação de Saúde do Município de Linhares/ES	
Discussão	Saulo Meirelles iniciou apresentação do Plano de Ação em Saúde informando que a proposta foi elaborada em diversas reuniões com a comunidade envolvida, com profissionais de saúde e dos órgãos de controle. Ressaltou que as distâncias entre as comunidades de Linhares são grandes, levando até 2h para chegar de uma comunidade para outra. O município tem um alto investimento em saúde: 34,25% dos recursos próprios são investidos na saúde em função de sua larga rede hospitalar. A extensão territorial exige do município a implantação de serviços regionalizados, causando aumento do custeio de saúde. Outra dificuldade é o acesso dos pacientes aos serviços especializados, pois estão focalizados nas sedes das cidades, e comunidades mais distantes têm o acesso prejudicado. O PAS está dividido em 6 eixos: atenção primária, atenção especializada, urgência e emergência, saúde mental, vigilância em saúde e assistência farmacêutica. Agnis Souza fez apresentação da planilha de custos do plano, que sofreu alterações para atender solicitações do CIF. Luiz Fernando Prado elogiou a qualidade técnica da construção do PAS de Linhares, afirmou que as ressalvas feitas pela Câmara Técnica foram prontamente corrigidas pelo município e, por fim, recomendou a aprovação do Plano. Agnis Souza e Jadilson Lino reforçaram o atendimento de outras comunidades na região, além de Regência, Povoação e Pontal. Por fim, Eliane Gregório registrou solicitação de criação de Comitê formado por pessoas atingidas para acompanhamento das ações da Renova em território.
Manifestação	Paula Cambraia afirmou que, apesar da redução dos custos do plano, foram mantidas ações de cunho compensatório em programa reparatório. Questionou se a população de 9.000 pessoas, somadas as comunidades de Regência, Povoação e Pontal, seria público alvo de atendimento de construção laboratorial.
Deliberação nº 646	Aprovada, com objeção da Fundação Renova.

Ao final dos debates, o Presidente Thiago Carrion encaminhou pela realização de reunião intercâmaras em 45 dias para discussão do tema envolvendo potenciais impactos na área do sul da Bahia, a ser coordenada pela CT-Bio para verificar a necessidade de estabelecimento de GT a posteriori.

Por fim, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Presidente Suplente, Thiago Carrion, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 65ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo, desejando a todos um bom final de ano. Registre-se que houve, neste último dia, intervalo durante a realização do jogo do Brasil pela Copa do Mundo de Futebol.



Documento assinado eletronicamente por **MOARA MENTA GIASSON, Secretária-Executiva do Comitê Interfederativo**, em 06/02/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14496439** e o código CRC **822B1C94**.